

Mapa de Votação Nominal

Data: 23/06/2021 Seq:

Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Matéria: PL 827/2020 Ementa:

2

Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, urbano ou rural, e a concessão de liminar em ação de despejo de

Página 1 de 4

que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 8, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Alessandro Vieira	SE	CIDADANIA	P-NRV
Alvaro Dias	PR	PODEMOS	P-NRV
Angelo Coronel	BA	PSD	Não
Antonio Anastasia	MG	PSD	Sim
Carlos Fávaro	MT	PSD	Sim
Carlos Portinho	RJ	PL	Não
Carlos Viana	MG	PSD	Sim
Chico Rodrigues	RR	DEM	Sim
Cid Gomes	CE	PDT	AP
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Confúcio Moura	RO	MDB	Sim
Daniella Ribeiro	PB	PP	Sim
Dário Berger	SC	MDB	Não
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Eduardo Braga	AM	MDB	P-NRV
Eduardo Girão	CE	PODEMOS	Sim
Eduardo Gomes	ТО	MDB	Sim
Eliziane Gama	MA	CIDADANIA	Não
Elmano Férrer	PI	PP	Sim
Esperidião Amin	SC	PP	Sim
Fabiano Contarato	ES	REDE	Não
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	Sim
Fernando Collor	AL	PROS	Sim
Flávio Arns	PR	PODEMOS	Não
Flávio Bolsonaro	RJ	PATRIOTA	Sim
Giordano	SP	PSL	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Mapa de Votação Nominal

Data: 23/06/2021 Seq:

Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Matéria: PL 827/2020 Ementa:

2

Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, urbano ou rural, e a concessão de liminar em ação de despejo de

Página 2 de 4

que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 8, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Humberto Costa	PE	PT	Não
Irajá	ТО	PSD	AP
Izalci Lucas	DF	PSDB	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Não
Jaques Wagner	BA	PT	Não
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Não
Jayme Campos	MT	DEM	Sim
Jean-Paul Prates	RN	PT	Não
Jorge Kajuru	GO	PODEMOS	Não
Jorginho Mello	SC	PL	Sim
José Serra	SP	PSDB	LS
Kátia Abreu	ТО	PP	Sim
Lasier Martins	RS	PODEMOS	Sim
Leila Barros	DF	PSB	Não
Lucas Barreto	AP	PSD	Sim
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Sim
Luiz Carlos do Carmo	GO	MDB	Sim
Mailza Gomes	AC	PP	Sim
Mara Gabrilli	SP	PSDB	Não
Marcelo Castro	PI	MDB	Não
Marcio Bittar	AC	MDB	Sim
Marcos do Val	ES	PODEMOS	Sim
Marcos Rogério	RO	DEM	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	NCom
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Sim
Nelsinho Trad	MS	PSD	Sim
Nilda Gondim	PB	MDB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Mapa de Votação Nominal

Data: 23/06/2021 Seq:

Matéria: PL 827/2020 Ementa: Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de

2

Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, urbano ou rural, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 8, destacada.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Oriovisto Guimarães	PR	PODEMOS	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Não
Paulo Rocha	PA	PT	Não
Plínio Valério	AM	PSDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Não
Reguffe	DF	PODEMOS	Não
Renan Calheiros	AL	MDB	AP
Roberto Rocha	MA	PSDB	Sim
Rodrigo Cunha	AL	PSDB	Sim
Rodrigo Pacheco	MG	DEM	Presidente (art. 51 RISF)
Rogério Carvalho	SE	PT	Não
Romário	RJ	PL	Não
Rose de Freitas	ES	MDB	Não
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	MDB	Sim
Soraya Thronicke	MS	PSL	Sim
Styvenson Valentim	RN	PODEMOS	Sim
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Não
Telmário Mota	RR	PROS	Sim
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Não
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Weverton	MA	PDT	Não
Zenaide Maia	RN	PROS	Não
Zequinha Marinho	PA	PSC	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6°-Licença à adotante LAP-art.43, §7°-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

Página 3 de 4



Mapa de Votação Nominal Página 4 de 4

Data: 23/06/2021 Seq: 2

Matéria: PL 827/2020 Ementa: Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de

Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, urbano ou rural, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de

Descrição:

Votação nominal da Emenda nº 8, destacada.

PRESENTES: 71

VOTO: SIM: 43 NÃO: 27 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado